



CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA EXCEPCIONALMENTE A SESSÃO
ORDINÁRIA NO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE TARRAFAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo e,

CONSIDERANDO que diversos parlamentares deste município participam VII Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2019, que acontece de segunda (3) e terça-feira (4) no Centro de Eventos do Ceará, com o intuito fomentar o conhecimento e aprimoramento da administração pública municipal, para a prática de políticas eficientes e discutir as alternativas para garantir o equilíbrio fiscal dos municípios cearense;

CONSIDERANDO a solenidade de entrega de premiação das escolas nota 10 na Capital do Estado, neste dia 6 de junho de 2019, cujo Município de Tarrafas teve duas escolas premiadas, evento que celebra os grandes resultados educacionais das escolas da rede pública no Ceará, onde se farão presentes o Ilmo. Presidente do Poder Legislativo Municipal e os edis Wadir Guerreiro e Alceu Rodrigues;

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar em caráter excepcional a sessão ordinária do dia 06 de junho para o dia 07 de junho de 2019, às 14:00 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 06 de junho de 2019.

Valdeci Ferreira Leu
VALDECI FERREIRA LEU

Presidente do Poder Legislativo Municipal